

lónia, Pérsia, Fenícia, Judea. Antiguidade ocidental: Grécia e Roma. Idade média: períodos, queda da civilização romana, invasões dos bárbaros, reconstrução das nacionalidades. Estados efêmeros. Teodorico. Atila e Carlos Magno. Normandos. A igreja e a monarquia universal. Os árabes e o maometismo. O feudalismo. As cruzadas. A cavalaria. Municípios, comunas e ligas comerciais. Universidades. Ciências e artes. Heresias. A autoridade real. Queda de Constantinopla. Idade moderna. A Renascença, a Reforma. Lutas religiosas. Contra-reforma. Monarquia absoluta. Estados gerais e cortes. Parlamento inglês. Lutas entre a casa de Áustria e a de França. Guerra dos trinta anos. Revolução inglesa. Guerra da sucessão de Áustria. Guerra da sucessão de Espanha. Luís XIV. Guerra dos sete anos. Escritores revolucionários. Independência dos Estados Unidos. Idade contemporânea. A revolução francesa, causas, aspectos e consequências. Napoleão. A Santa Aliança. Revoluções liberais. O segundo império. Guerra franco-prussiana. A questão do oriente. A Alemanha e as suas ambições. A República na França e na Espanha. O poder temporal do Papa. Luta económica. Os grandes impérios coloniais. A última guerra.

2.º Ano

Repetição demorada do 1.º ano. História de Portugal. As raças da Península. Os lusitanos, fenícios, gregos e romanos. Os bárbaros. Árabes. Reconquista cristã. A monarquia de Leão. Condado Portucalense e o Conde D. Henrique. Afonso Henriques e a formação do reino de Portugal. Conquistas aos mouros. Lutas contra a monarquia leonesa. A conferência de Samora. Reis e homens ilustres da primeira dinastia. Municípios, cortes. Monumentos. A Universidade. Segunda dinastia: a guerra da Independência. D. João I e seus filhos. Nun'Álvares. João das Regras. A monarquia absoluta. A cultura latina. Os cronistas. A crise da realeza. Todos os reis, homens notáveis e monumentos da dinastia. Descoberta e conquistas. O sonho de D. Sebastião. Domínio estrangeiro dos Filipes. Perda do nosso império colonial. Reacção. Quarta dinastia. Reis e homens notáveis. Monumentos. Guerra da Restauração. O Marquês de Pombal e o absolutismo. As lutas liberais. As constituições e a Carta Constitucional. Os partidários. A República. A Grande Guerra.

Geografia

1.º Ano

Primeiras noções. Geografia e suas divisões. Ciências auxiliares, complementares e acessórias. Cosmografia e noções de geografia matemática. Cartografia. Geografia geral das terras: Europa, Ásia, África, Oceania e regiões polares. Corografia portuguesa: continente, ilhas adjacentes e possessões ultramarinas. O Brasil sob o ponto de vista físico, político e económico. Descrição dos Estados da Europa com os seus domínios coloniais. Descrição dos Estados e regiões da Ásia.

2.º Ano

Repetição das matérias do ano anterior e seu desenvolvimento no que respeita à cosmografia, geografia matemática e geografia física. Orografia, hidrografia, circulação aquosa e cólica. Descrição das regiões da África, da América e da Oceania. Desenvolvimento da geografia política: etnografia, demografia, línguas, religiões, formas de governo e vias de comunicação.

Livros adoptados:

História Universal (Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea), por Fortunato de Almeida.

Geografia geral, por Marques Mano.

Atlas de qualquer autor.

32.º Disciplina

Curso de ciências musicais

1.º Ano

Noções elementares de acústica

Objecto do estudo de acústica. O som. Vibrações das cordas, da coluna de ar contido no tubo, sons harmónicos. O timbre, a altura e a intensidade dos sons. Propagação e reflexão. Ecos. Sonoridade das salas. Produção do som nos diversos instrumentos. Órgãos vocais. Percepção dos sons. Anatomia do ouvido. Escalas. Temperamento. Acordes.

2.º Ano

História da Música

Tempos préhistóricos. Oriente. Grécia, Roma e os primitivos cristãos. Período medieval. Formas primitivas da polifonia. Organum. Discantus. Fabordão. Desenvolvimento do estilo contrapontado até o período palestriniano. Renascença. Decadência do estilo contrapontado. A melodia acompanhada. O baixo cifrado. A ópera.

3.º Ano

Desenvolvimento das formas vocais, instrumentais e dramáticas durante o século XVII. Os Bach. Haydn. Mozart. Beethoven. O romantismo musical. A reforma wagneriana. O estado actual da evolução da música.

Nota.—O professor deverá acompanhar a descrição dos principais períodos de música, de referências aos períodos correspondentes ao desenvolvimento dessa arte em Portugal.

4.º Ano

Estética musical

Definição de estética, arte e música, e exposição resumida das principais teorias filosóficas nas suas relações com a arte dos sons.

Som, timbre, agógica e dinâmica. Escalas. Harmonia. Consonância e dissonância. Tonalidade. Ritmo. Período e frase. Tipos melódicos. Imitação. Contraste.

5.º Ano

Música pura e música de programa. Características dos estilos. Análise das principais obras da arte musical antiga, clássica, moderna e contemporânea.

Livro adoptado:

Elementos de ciências musicais, por Luís de Freitas Branco.

Direcção Geral de Belas Artes, 17 de Dezembro de 1924.—O Director Geral, Augusto César Ferreira Gil.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Decreto n.º 10:565

Considerando que, segundo o disposto no n.º 10.º do artigo 9.º do decreto com força de lei n.º 5:640, de 10 de Maio de 1919, é ao Conselho de Administração do

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral que compete fixar os quadros do pessoal permanente do mesmo Instituto:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 1.º da lei n.º 891, de 22 de Setembro de 1919, decretar o seguinte:

Artigo 1.º São suprimidas duas vagas de escriváns de 2.ª classe no quadro do pessoal externo privativo do referido Instituto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Jodo de Deus Ramos.*

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspecção, Estatística e Cadastro da Assistência

Decreto n.º 10:566

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho, determinar que o decreto com força de lei n.º 4:641, de 13 de Julho de 1918, seja extensivo, na parte aplicável, ao serviço dos hospitais da Universidade de Coimbra.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Janeiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Jodo de Deus Ramos.*